

## Pregão Eletrônico Nº 268/2022

- **Orgão Requisitante**  
Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados
- **Data de abertura**  
31/01/2023 às 09:00
- **Servidor Responsável**  
Elizame Guedes Evangelista
- **Status**  
Em andamento
- **Objeto**  
Registro de Preços para contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de modo contínuos de manutenção predial preventiva e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, de forma que os serviços e os materiais serão pagos de acordo com os valores constantes da tabela SINAPI estabelecida para o Estado de Alagoas, com incidência do desconto ofertado pela Licitante, acrescido do BDI correspondente.

## Esclarecimento

### Solicitante

- **Nome**  
PLANA EDIFICAÇÕES LTDA
- **Email**  
licitacoes1@construtoraplana.com.br
- **CPF/CNPJ**  
05.346.248/0001-22
- **Telefone**  
(84)32017-298\_

### Pedido de Esclarecimento

- **Assunto**  
ESCLARECIMENTOS SOBRE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA
- **Descrição**  
Prezados, bom dia!

Solicito esclarecimentos à respeito dos seguintes itens:

ITEM 20 DO TERMO DE REFERÊNCIA - subitem 20.1 - alínea "e"

Está escrito a seguinte redação: "e) Apresentar Planilha Orçamentária Sintética nos mesmos moldes da planilha apresentada neste termo de referência;".

Sobre isso questionamos: onde está essa planilha? Não foi encontrada nos anexos disponibilizados.

Como não encontramos nenhuma planilha base fornecida, entendemos que devemos apresentar apenas o percentual de desconto proposto na carta-proposta, está correto nosso entendimento?

- **Recebido em**  
26/01/2023 às 11:10:00

### Resposta

- **Resposta**

Prezado,

Segue resposta do nosso setor técnico ao seu questionamento:

"Em atendimento ao pedido de esclarecimento solicitado no e-mail retro, informamos que a proposta será avaliada, sendo considerada vencedora a empresa que ofertar o maior percentual de desconto (com duas casas decimais) sobre a Planilha SINAPI (desoneração) vigente para o Estado de Alagoas.

Assim, quando da contratação, o desconto percentual aplicado deverá, obrigatoriamente, ser replicado a todos os itens, individualmente, que porventura venham a fazer parte de planilha quantitativa de serviços levantada, sendo ela através da tabela SINAPI vigente ou de cotação de

Deste modo, a empresa poderá utilizar o modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços adotado no Anexo VII-D da IN nº 05/2017-SLTI/MPOG, atualizado pela IN nº 07/2018-SLTI/MPOG, conforme dispõe o item 19.14 do termo de referência.

Maceió/AL, 26 de janeiro de 2023.

Reinaldo Antônio da Silva Júnior  
Diretor Especial de Técnica e Normativa"

Att,

Elizame Guedes Evangelista  
Pregoeira/ARSER

- **Responsável pela resposta**  
Elizame Guedes Evangelista

- **Respondido em:**  
27/01/2023 às 08:18:49